



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças

PROTOCOLO Nº:

Em ____/____/____

Protocolista

Contribuinte:

--

Endereço:

--

CNPJ/CPF

Telefone

E-mail

--	--	--

Rep. Legal/Procurador (OBRIGATÓRIO ANEXAR PROCURAÇÃO e cópia do RG):

	CPF:
--	------

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento da guia de ITBI sob nº ____/____ em ____ (____) parcelas mensais. Declara ainda estar ciente de que:

- importa em confissão irrevogável e irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil;
- sobre as parcelas vencidas incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, atualizadas pelo IPCA-E, bem como multa moratória de 0,33% (zero, trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento);
- na hipótese de falta de pagamento de qualquer parcela, o cancelamento do parcelamento se dará 30 (trinta) dias após o vencimento da última parcela;
- para transcrição do título de transferência no Registro de Imóveis é obrigatório o pagamento total do imposto;
- na referida aquisição não existe financiamento imobiliário em aberto e nem utilização do FGTS (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço);
- caso o parcelamento seja cancelado devido à falta de pagamento de alguma (s) parcela (s), a nova guia requerida terá valor venal atualizado e não poderá ser objeto de novo parcelamento;
- caso decorrido prazo superior a 5(cinco) anos da data do cancelamento do acordo de parcelamento, em virtude do não pagamento de todas as parcelas, as parcelas pagas não terão direito à devolução ou compensação.

Nos Termos;
Pede o Deferimento

Assinatura Contribuinte/Representante Legal: Arapongas, ____/____/____.